

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.169, DE 2019

Inscreve o nome do Marechal Antônio Maria Coelho, primeiro e único Barão Amambahy no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Autora: Deputada BIA CAVASSA

Relator: Deputado LUIZ LIMA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 5.169, de 2019, de autoria da Deputada Bia Cavassa, *“Inscreve o nome do Marechal Antônio Maria Coelho, primeiro e único Barão de Amambahy no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria”*

Apresentada nesta Casa em 19 de setembro de 2019, a proposição foi distribuída para a Comissão de Cultura e para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, conforme Art. 24, II e Art. 54 do RICD.

É proposição sujeita a apreciação conclusiva pelas Comissões e tem regime de tramitação ordinária nos termos do Art. 151, III do mesmo Regimento.

Recebido pela Comissão de Cultura em outubro de 2019, a proposição não recebeu naquele ano atribuição de relatoria. Uma vez que as atividades deliberativas das comissões foram suspensas no ano de 2020 por motivo do estado de pandemia de Covid-19, somente, agora, retomadas as atividades, fomos designados para análise da matéria e apresentação de parecer para deliberação pela Comissão.

O Projeto de Lei nº 5.169, de 2019 não recebeu emendas no prazo aberto para este fim.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Lima
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219783678900>



* CD219783678900*

É o **relatório**.

II - VOTO DO RELATOR

Do texto de justificação ao projeto e de pesquisa ao verbete “COELHO, Antônio Maria” constante do repositório virtual do Centro de Pesquisa e Documentação (CPDOC) da Fundação Getúlio Vargas, podemos obter os traços mais marcantes da biografia e da trajetória militar e política do homenageado.

O menino Antônio Maria nasceu em Cuiabá em 8 de setembro de 1827, filho de Maria Agostinha Carolina de Almeida e do tenente-coronel Vicente Coelho, militar português que chegou ao Brasil ainda na comitiva que acompanhava D. João VI. Seguiu também a carreira militar, que em seu caso foi longa e preenchida de muitas tarefas e responsabilidades.

Antônio Maria assentou praça ainda como cadete aos 12 anos, - permitido a filhos de militares -, entrou na Escola Militar em 1843, foi promovido a alferes em 1847, chegou a capitão em 1867, e obteve as patentes de major e de tenente-coronel por sua destacada atuação na retomada de Corumbá durante a Guerra do Paraguai também em 1867. Por decreto de agosto de 1888 foi promovido a brigadeiro e a 30 de janeiro de 1889, a marechal de campo. Ocupou por diversas vezes o comando de batalhões e destacamentos do Exército Nacional, quase que exclusivamente em seu estado natal, o Mato Grosso, com breve passagem por Pernambuco.

Sua atuação na Guerra do Paraguai, evento que mais que qualquer outro forjou o sentimento de unidade da nação brasileira, foi um ponto de inflexão e um marco no desenrolar deste conflito internacional. Isto porque o mesmo comandou as forças brasileiras que em 1967 retomaram para o Brasil a cidade de Corumbá e sua fortaleza – o Forte Coimbra, ocupados pelas forças paraguaias desde janeiro de 1865.

Citamos a justificação ao projeto: “*A Retomada de Corumbá tem um valor inestimável para a história brasileira: as tropas das nossas forças*



CD 219783678900

militares estavam com a moral baixa e vínhamos sofrendo algumas derrotas que tiravam o ânimo do combatente brasileiro. (...) proporcionou o resgate da moral do povo mato-grossense, a notícia da vitória correu todo o país e os ânimos outrora pessimistas inverteram-se.”

O militar e cidadão Antônio Maria obteve ao longo de sua vida a confiança do Imperador e o respeito da sua corporação. Daí ter atuado também como político. Foi candidato ao Senado pelo Partido Liberal em 1888, mas não se elegeu.

Em 9 de dezembro de 1889, chegou ao Mato Grosso a notícia da instalação do regime republicano. Junto com esta, chegou o decreto do governo provisório de Deodoro da Fonseca que o nomeava para presidente do Estado do Mato Grosso. Foi, contudo, destituído pelo mesmo Deodoro em 1891. Em 1892 recolheu-se à vida privada em Corumbá depois de “reformado” no posto de Marechal, por ter participado do “Manifesto dos 13 Generais”, documento que criticava medidas autoritária do Marechal Floriano Peixoto.

O Marechal Antônio Maria Coelho recebeu, ainda no período imperial, vários títulos nobiliárquicos: o de Cavaleiro da Ordem de São Bento de Aviz, em 1862, devido aos serviços prestados no Forte Coimbra; o de Oficial da Ordem da Rosa, em 1868 em virtude das suas ações na “Retomada de Corumbá” em 1867, e o título mais prestigioso, de Barão de Amambhay, em agosto de 1888, nos atos finais da Monarquia.

Diante de tão respeitável trajetória de lutas e de serviços em defesa do território e do povo brasileiro, atividades especialmente árduas nas distantes fronteiras da antiga província do Mato Grosso do Século XIX, nos cabe unicamente, manifestar nossa **APROVAÇÃO ao Projeto de Lei nº 5.169, de 2019.**

Sala da Comissão, em 28 de abril de 2021.

Deputado Federal LUIZ LIMA
Relator



2021-3359

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Lima

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219783678900>

3
* C D 2 1 9 7 8 3 6 7 8 9 0 0